

# TERMO DE REFERÊNCIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000012/25

Necessidade da Administração: Contratação de Empresa para prestação de serviço de vigilância para as escolas Municipais Alberto Rosseto e Escola Municipal de Educação Infantil Quatro Irmãos, sendo segurança desarmada nas escolas municipais: - 02 seguranças capacitados, uniformizado e preparado para exercer a função, na portaria das escolas, no período integral, das 07:30 as 17:15, com intervalo permanecendo no local.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de vigilância para as escolas Municipais Alberto Rosseto e Escola Municipal de Educação Infantil Quatro Irmãos, sendo segurança desarmada nas escolas municipais: - 02 seguranças capacitados, uniformizado e preparado para exercer a função, na portaria das escolas, no período integral, das 07:30 as 17:15, com intervalo permanecendo no local..

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Descrição do Produto
PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE VIGILANCIA

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Qte Unid. Marca
24 UN

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00023/25, que possui como objetivo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILANCIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

# 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

 Item
 Descrição do Produto
 Qte
 Unid.
 Marca

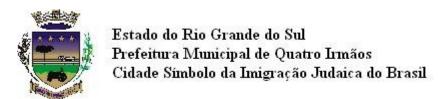
 1
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA
 24
 UN

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) PREGÃO PRESENCIAL, tendo como critério de julgamento Menor Preco Unitario, objetivando a contratação de empresa para Contratação de Empresa para prestação de serviço de vigilância para as escolas Municipais Alberto Rosseto e Escola Municipal de Educação Infantil Quatro Irmãos, sendo segurança desarmada nas escolas municipais: - 02 seguranças capacitados, uniformizado e preparado para exercer a função, na portaria das escolas, no período integral, das 07:30 as 17:15, com intervalo permanecendo no local..

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Contratação de Empresa para prestação de serviço de vigilância para as escolas Municipais Alberto Rosseto e Escola Municipal de Educação Infantil Quatro Irmãos, sendo segurança desarmada nas escolas municipais: - 02 seguranças capacitados, uniformizado e preparado para exercer a função, na portaria das escolas, no período integral, das 07:30 as 17:15, com intervalo permanecendo no local.

# 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues Imediato, com o pagamento previsto para ser efetuado mensalmente após a prestação de serviço.

A contratação será realizada por meio de PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento por Menor Preco Unitario, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação: Contratação de Empresa para prestação de serviço de vigilância para as escolas Municipais Alberto Rosseto e Escola Municipal de Educação Infantil Quatro Irmãos, sendo segurança desarmada nas escolas municipais: - 02 seguranças capacitados, uniformizado e preparado para exercer a função, na portaria das escolas, no período integral, das 07:30 as 17:15, com intervalo permanecendo no local..

# 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues Imediato.

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

# 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado mensalmente após a prestação de serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/ateste de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

# 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

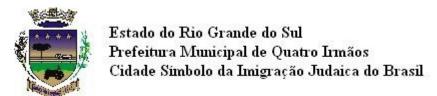
Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de PREGÃO PRESENCIAL.

### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do	Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor	Valor
						Unit.	Total
1	PRESTACAO DE	SERVICOS DE VIGILANCIA	24	UN		5.982,4	11143.577,84

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



# 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/06/02 - GASTOS NA EDUCAÇÃO MANUTENÇAO DO ENSINO - MDE

12.361.0047.2030.0000 - Manutenção Geral do Ensino Fundamental (MDE); 12.365.0041.2034.0000 - Manutenção Geral do Ensino Infantil (Pre-Escolar) c/recursos dos 25% da Educação

3.3.90.39.77 - VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA

Ficha - 181; 204

	Quatro Irmãos, 14/01/2025	
-	Solicitante Responsável	